



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

EDITAL Nº 040/17 – 05 DE DEZEMBRO DE 2017

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
ENDEREÇO	
E-MAIL	
CIDADE/ESTADO	
TELEFONE	
FAX	
<p>Obtivemos, através de acesso à página www.motuca.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.</p> <p>Local, aos ___ de _____ de _____.</p> <p>_____</p> <p>ASSINATURA</p>	

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, por meio do e-mail compras@motuca.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 040/17 – 05 DE DEZEMBRO DE 2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

DEPARTAMENTO: Secretaira Municipal de Saúde, Assistência e Promoção Social.
MODALIDADE: Pregão
TIPO: Menor Preço.
AMPARO LEGAL: Lei Orgânica do Município de Motuca
Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações c/c Decreto Municipal nº 568/2007
Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

A Prefeitura Municipal de Motuca, Estado de São Paulo torna público, para ciência dos interessados, que por intermédio de seu pregoeiro, designado pela **Portaria nº 2168/2017**, de 12/01/2017, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Motuca
Setor de Compras e Licitações
Rua São Luiz, nº 111, Centro,
Motuca/SP Fone/Fax: (16) 3348-9300

Recebimento dos Envelopes/Credenciamento: Serão Recebidos Pontualmente até às **09:00** horas de **19 de Dezembro de 2017** no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

O Edital, instrumento convocatório e seus anexos, poderão ser retirados impreterivelmente no Paço Municipal na Rua São Luiz, 111 – Centro, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min e consultados no site oficial da Prefeitura Municipal de Motuca – www.motuca.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3348-9300 ou ainda através do e-mail: compras@motuca.sp.gov.br.

As propostas dos interessados e as ocorrências correlatas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e respectivos anexos, que dele fazem parte integrante.

I – DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a **aquisição de moveis e equipamentos diversos para atendimento da rede municipal de saude, conforme descrição constantes no Termo de Referência (anexo I) deste edital.**

II – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta licitação todas as empresas que atenderem as exigências deste Edital e todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

Rua São Luiz, nº 111 – Centro – Fone: (016)3348-9300 – www.motuca.sp.gov.br - Motuca / SP



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

Os Licitantes que desejarem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo deste edital, aos cuidados do pregoeiro Sr. ALEX FERNANDO FERREIRA.

Não poderão participar as interessadas que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar ou contratar com Prefeitura Municipal de Motuca, nos termos do artigo 87, III e IV, da Lei nº 8.666/93.

III – DO CREDENCIAMENTO/REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preambulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participantes deste pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente que contenha foto, e de documentação que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes proposta e documentação relativa a este pregão.

Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente.

Para credenciamento deverão ser apresentados os **seguintes documentos FORA dos envelopes nºs 1 e 2:**

(a-) tratando-se de representante legal, o ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL ou OUTRO INSTRUMENTO DE REGISTRO COMERCIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

(b-) tratando-se de procurador, o INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICO OU PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga; (Anexo II).

As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiadas pelo regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 deverão entregar, até a hora máxima estabelecida no preâmbulo deste edital para recepção dos Envelopes de Documentos de Habilitação e de Proposta de Preço, a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos seguintes termos:

*“A licitante (___), CNPJ nº (___), estabelecida à Rua (___) nº (___), DECLARA para os fins previstos no edital da licitação de Pregão Presencial nº ___/___ que é qualificada como _____ (ME ou EPP), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e que pretende utilizar-se dos benefícios desta lei para ter preferencia no critério de desempate e postergar a comprovação na regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital. Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.
Local/UF/Data, Representante Legal e Assinatura.”*

A comprovação de que a licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte far-se-á mediante apresentação de certidão atualizada expedida pela Junta Comercial, nos
Rua São Luiz, nº 111 – Centro – Fone: (016)3348-9300 – www.motuca.sp.gov.br - Motuca / SP



Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

termos do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/07 do Departamento Nacional de Registro do Comercio DNRC ou outro documento oficial idôneo.

Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

Instaurada a sessão, as licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo III), **FORA** dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Documentação). A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da(o) proponente neste **PREGÃO**, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**. No entanto, é permitido o preenchimento na própria sessão.

As licitantes que desejem encaminhar seus envelopes pela via postal com AR também deverão apresentar declaração acima juntamente com a proposta comercial e, caso não se faça representar durante a sessão de lances verbais, ficarão impossibilitadas de participar da fase de lances verbais, bem como de manifestar intenção de recorrer.

IV – DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no **Anexo III** do Edital deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nºs 1 e 2.

No dia, hora e local designados neste edital, o Pregoeiro, encerrada a etapa de credenciamento, proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais, de todos os itens que a proponente tiver interesse e o envelope dos documentos de habilitação, ambos em invólucros separados, indevassáveis, fechados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE Nº 01
PREGÃO Nº 022/2017
PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL DA
PROPONENTE ENDEREÇO
COMPLETO

ENVELOPE Nº 02
PREGÃO Nº 022/2017
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA
PROPONENTE
ENDEREÇO COMPLETO

A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante, que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

V – DA PROPOSTA

O **ENVELOPE Nº 01** conterá a proposta comercial, conforme o modelo constante no Anexo IV, bem como deve observar o que segue:



Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

A proposta deverá ser impressa em língua portuguesa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou no próprio formulário que integra o presente edital. Suas folhas devem estar rubricadas e a última datada e assinada pelo seu representante legal, devendo constar:

- a) Nome (identificação) da licitante, endereço, número de telefones e/ou fax, CEP, Inscrição Estadual e nº do CNPJ.
- b) Número do Pregão;
- c) Preço apresentado deve discriminar a característica dos itens, que deve estar em conformidade com as descritas no Anexo I deste edital, indicando o valor unitário e global, expresso em algarismos, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais depois da vírgula;
- d) Uma única cotação de preço unitário, marca e total.
- e) Prazo de entrega dos serviços ofertadas será de, **no máximo, 07 (sete) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) ou Nota de Empenho;

A simples participação neste certame implica:

- a) A aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- b) Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos.
- c) Que a licitante vencedora se compromete a efetuar a entrega do objeto licitado no preço e prazo constante de sua proposta.
- d) Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data estipulada para sua entrega.
- e) Que caso esta empresa seja vencedora deste certame se compromete a manter as condições exigidas para habilitação durante todo o período de validade da proposta até a entrega dos serviços, ou no caso de impedimento superveniente, comunicar a Administração Municipal no prazo de cinco dias.

Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, quanto às falhas ou irregularidades que o viciarem.

VI – DA HABILITAÇÃO

A licitante interessada em participar deste Pregão, deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, dentro do Envelope nº 02, entregues de forma ordenada e numerados, de preferência, na seguinte ordem, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes, em cópias autenticadas ou em vias originais:

Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

Rua São Luiz, nº 111 – Centro – Fone: (016)3348-9300 – www.motuca.sp.gov.br - Motuca / SP



Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

- b) Ato constitutivo e alterações subseqüentes, ou contrato consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou
- d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem não precisarão constar no Envelope - Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, englobando regularidade previdenciária).
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado da sede ou domicílio do Licitante, através de Certidão Negativa.
- d) Prova de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — CRF - FGTS.
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede ou domicílio do licitante, emitido por órgão competente. (Tributos Mobiliários)
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

Qualificação econômica-financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo cartório do distribuidor do estabelecimento principal (sede) da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação.

Qualificação técnica:

- a) Comprovação de Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Licitação; através da apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica, demonstrando o cumprimento de obrigação assumida equivalente ao objeto licitado;

Demais Exigências:

- a) Declaração de que cumpre com o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo constante no **(Anexo V)**.



Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (**Anexo VI**).

Disposições Gerais da Habilitação:

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões/documentos apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal**, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme -Caputll do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Na comprovação da regularidade fiscal por parte das microempresas e empresas de pequeno porte aplicam-se os benefícios constantes dos §§ 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Os benefícios de que trata o subitem anterior deste Edital não isentam as microempresas e as empresas de pequeno porte de apresentarem os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal exigidos no presente Edital, limitando-se à concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período à critério da Administração, para regularização de eventuais dívidas tributárias (restrições) de tais empresas.

A não regularização das restrições constantes da documentação de regularidade fiscal no prazo de que trata o subitem anterior, desde que requerida a abertura de tal prazo pela microempresa ou empresa de pequeno porte na sessão de julgamento das propostas e habilitação das licitantes, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital, sem prejuízo de convocação das demais licitantes na ordem de classificação, oriundo da presente licitação ou revogação da licitação, à critério da Administração (§ 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06).

Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento licitante (matriz ou filial), ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições pela matriz, que deverá ser comprovada por documento próprio, e estarem vigentes à época da abertura do envelope contendo a documentação.

Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feita as repartições competentes, quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis ainda que autenticadas.

Os documentos que vierem em forma de fotocópia deverão ser autenticados em cartório para garantir sua autenticidade, ou o licitante deverá apresentar a fotocópia acompanhada do documento original para que a autenticidade seja comprovada pelo pregoeiro.

O pregoeiro poderá solicitar aos licitantes quaisquer esclarecimentos que julgar necessários à correta avaliação da documentação apresentada, bem como realizar diligências necessárias à comprovação das informações fornecidas.

VII – DO PROCEDIMENTO

No horário e local indicado no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão de Recebimento dos Envelopes, na qual os interessados em participar do certame deverão entregar ao Pregoeiro o credenciamento de acordo com as especificações dadas.



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

Concluída a fase de CREDENCIAMENTO e logo após a entrega dos envelopes de DOCUMENTOS e PROPOSTA, será realizada a imediata abertura dos envelopes PROPOSTA na sessão pública solene, sendo os mesmos encaminhados para vista e assinatura pelos licitantes.

Nesse mesmo momento também serão assinados pelos presentes os envelopes DOCUMENTOS (ainda fechados) que ficarão de posse do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

Todos os envelopes deverão ser vistados e rubricados por todos os licitantes presentes, e após, dar-se-á início a sessão para o julgamento das propostas, início da fase de lances verbais e continuidade dos trabalhos até o término da licitação. Nesta sessão deverão participar os sócios, proprietários ou os representantes das empresas que foram devidamente credenciados.

VIII – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

No julgamento das propostas será considerado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atenda às exigências deste edital, considerando-se, para a determinação deste menor preço, a proposta que apresentar o menor valor (até 02 casas decimais, sendo desprezadas as demais).

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis nos termos do art. 48 da lei nº. 8.666/93.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

Será então, selecionada pelo pregoeiro a proposta de menor preço e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10% relativamente à de menor preço.

Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

Às licitantes selecionadas na forma dos dois parágrafos acima, serão dadas oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.

Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual licitante registrará primeiro seu lance verbal.



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias, não sendo aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado.

Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de Menor Preço.

Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **R\$ 10,00 (dez reais)**, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o PREÇO UNITARIO do item.

O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

Por força dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

a) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance;

b) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob a pena de preclusão;

c) o lance mencionado na alínea anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP);

d) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

e) no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto na alínea b, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar o melhor lance;

f) na hipótese da não contratação nos termos previsto na alínea b, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

g) o disposto na alínea anterior somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP;

O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

Caso não realizem lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita de Menor Preço Unitário e os valores estimados para a licitação.

Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

Considerada aceitável a proposta de Menor Preço, obedecidas às exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, para confirmação das suas condições de habilitação.

Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço será declarado vencedor.

Se o licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, quando então, dependendo do resultado da consulta, a licitação seguirá um dos destinos constantes do Item XII.

O recurso contra decisão do pregoeiro e equipe de apoio terá efeito suspensivo.

O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

A falta de manifestação motivada do licitante na sessão importará a decadência do direito de recurso.

Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes restantes (ainda não abertos) deverão ser guardados dentro de outro envelope, fornecido pela Prefeitura, devidamente lacrado e rubricados por todos os presentes, ficando o mesmo sob a responsabilidade do pregoeiro para serem exibidos na fase de reabertura da sessão pregão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

X – DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Sendo aceitável a oferta vencedora, será verificado o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado.

Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) Substituição e apresentação de documentos, ou
- b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto, para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes.

XI – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Até dois dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. A petição será encaminhada ao (a) Pregoeiro (a) que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

Eventual impugnação deverá ser dirigida ao (a) Pregoeiro e protocolada no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Motuca, sito à Rua São Luiz, nº 111 – Centro, CEP 14.835-000.

Admite-se impugnação por intermédio de -fac-símilell ou -emaill ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, no PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL no prazo Determinado no presente edital;

Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando a alteração no edital, inquestionavelmente não afetar a formulação das propostas.

A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

XII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias, para apresentação de recursos ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, observando-se o rito previsto no inc. XVIII do art. 4º da Lei nº. 10.520/02.

Os recursos devem ser protocolados no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Motuca sito à Rua São Luiz, nº 111 – Centro, CEP 14.835-000.

Admite-se impugnação e recursos por intermédio de -fac-símilell ou -emaill (compras@motuca.sp.gov.br) ficando a validade do procedimento condicionada à



Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

protocolização do original, no PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL no prazo determinado no presente edital;

O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Serviços.

XIII – ADJUDICAÇÃO

Verificado o atendimento das condições de habilitação da(s) proponente(s) de melhor oferta, esta(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s), pelo item correspondente, sendo-lhe(s) adjudicado o objeto desta licitação.

Se a proponente de melhor oferta, do item, não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação das proponentes das ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até o encontro de uma que atenda a todas as exigências do Edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora do(s) item(s) e a ela feita a adjudicação do objeto da licitação.

O objeto desta licitação será adjudicado por item à(s) licitantes(s) cuja(s) propostas (s) seja(m) consideradas(s) vencedora(s) do certame.

XIV – HOMOLOGAÇÃO

Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito Municipal para homologação e autorização para emissão da Nota de Empenho e Ordem de Serviços.

A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora.

XV – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

Homologado o procedimento, será convocado o adjudicatário classificado em primeiro lugar por item, para no prazo máximo de 2 (dois) dias, receber a Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, sob pena de decair do direito ao serviços adjudicados, podendo, ainda, sujeitar-se ao estabelecido na Lei 8.666/1993.

Durante a vigência do pregão, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes na ordem de classificação, para entregar os produtos/materiais ao respectivo preço adjudicado, nas seguintes hipóteses:

- Inexecução do objeto pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ordem de Serviços, inclusive em caso fortuito ou de força maior;



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

- Revisão de preços do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado.

Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no item XV para aceitar a Ordem de Fornecimento.

Os adjudicatários não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução da Ordem de Fornecimento.

A empresa fornecedora deverá efetuar as entregas em conformidade com o Termo de Referência.

Durante o prazo de validade da Ordem de Fornecimento, o adjudicatário fica obrigado a efetuar a entrega, na quantidade indicada em cada Ordem de Fornecimento.

Os móveis e equipamentos deverão ser entregues em perfeita conformidade com as condições estabelecidas nos anexos deste edital, sendo que, as especificações ou qualquer outro documento que integre o presente processo administrativo são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Durante o prazo de vigência da Ordem de Fornecimento, o adjudicatário fica obrigado a manter as mesmas condições de habilitação.

XVI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste pregão correrão à conta da dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Motuca, consignadas no orçamento vigente, classificadas e codificadas sob nº 02.04.01.10.301.0007.2009.4.4.90.52.00 – Ficha nº 118 - Fonte de Recursos: 05 Recurso Federal.

XVII – DA ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A Licitante vencedora deverá entregar os móveis e equipamentos em até 07 (sete) dias e instalar em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, no local determinado na Ordem de Fornecimento.

Caso o(s) produto(s) não corresponda(m) às especificações constantes da Ordem de Fornecimento ou que estejam danificados pelo manuseio e estocagem, os mesmos serão devolvidos e substituídos pela LICITANTE VENCEDORA no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das medidas coercitivas previstas.

A inspeção e fiscalização pela PREFEITURA não isentam, tão pouco diminui a responsabilidade da LICITANTE quanto à garantia dos produtos.

Ocorrendo a falta de qualquer material, a LICITANTE VENCEDORA deverá comunicar imediatamente por escrito à PREFEITURA, para que sejam tomadas as devidas providências para não paralisação do fornecimento.

A LICITANTE VENCEDORA prestará garantia dos equipamentos contra os defeitos de fabricação pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da efetiva instalação dos mesmos; assim como, prestará garantia pelo período de 12 (doze) meses dos serviços de instalação.



Prefeitura Municipal de Motuca

ESTADO DE SÃO PAULO

Todos os equipamentos e materiais necessários para a instalação dos equipamentos serão de responsabilidade da LICITANTE VENCEDORA, não respondendo a PREFEITURA por qualquer custo ao ônus.

As requisições serão expedidas, por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

XVIII – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

Executada a Ordem de Fornecimento, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº. 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pelo perfeito cumprimento da sua entrega.

O recebimento inicial do objeto da presente licitação será provisório até a verificação posterior das especificações e quantidades. Observar-se-á, entretanto, o prazo de decadência de 90 (noventa) dias para reclamação dos vícios aparentes ou de fácil constatação (art. 26 da Lei Federal nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor).

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

Adotar todas as medidas e precauções a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários e a terceiros, porém sempre responsável por quaisquer conseqüências decorrentes desses danos e pelos atos por eles praticados.

XIX – DO PAGAMENTO

A **LICITANTE VENCEDORA** deverá constar nas notas fiscais o número da Conta Bancária, para fins de pagamento através de depósito bancário.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções e/ou substituições.

O Pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura e entrega do produto, devidamente discriminada e atestada por servidor designado, ou outra forma adotada pela Tesouraria Municipal.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

XX – DAS PENALIDADES

A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da lei nº. 10.520/02, bem como aos artigos 86 e 87 da lei nº 8.666/93.

De conformidade com art. 86 da lei nº 8.666/93, a contratada, garantida a prévia defesa ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste contratado, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 2 (dois) anos.
- d) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorridos o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se á comunicação escrita a empresa, e publicação do órgão da imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constatando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

XXI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram o presente Edital:

ANEXO I – Termo de Referência - Especificações do

Objeto. ANEXO II – Termo de Credenciamento.

ANEXO III – Minuta de Regular Habilitação.

ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços.

ANEXO V – Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho.

ANEXO VI – Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documento relativa à presente licitação.



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O pregoeiro, no interesse público, poderá:

- a) Sanar, revelar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação;
- b) Rejeitar uma, várias ou todas as propostas;
- c) Desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com as exigências do presente edital;
- d) Dispensar formalidades omitidas ou revelar irregularidades sanáveis;
- e) Estabelecer prazo para definir a classificação final, suspendendo, em decorrência, a reunião;
- f) Consultar os proponentes, durante a análise das propostas, para esclarecimentos de qualquer natureza que venham a facilitar o entendimento das mesmas na fase de julgamento;
- g) Promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar instrução do processo licitatório;

Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Comissão Municipal de Licitação, após a emissão da Ordem de Serviços, durante o prazo de 30 (trinta) dias.

O resultado deste pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos a divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado e afixados no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal de Motuca, para amplo conhecimento dos interessados.

Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente pregão, poderão ser solicitados por escrito ao Pregoeiro ou através do telefone (016) 3348-9300, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00 às 17h00.

Motuca/SP, aos 05 de Dezembro de 2017.

JOÃO RICARDO FASCINELI
– Prefeito Municipal –



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE, CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

1 – JUSTIFICATIVA

Aquisição de moveis e equipamentos diversos para atendimento a estratégia saúde da família, por intermédio de recursos disponibilizados por emendas parlamentares.

2 – Especificações

Item	Qtdd	Descrição	Preço Médio
1	1	AMALGAMADOR ODONDOTOLOGICO: Aparelho vibrador de cápsulas pré-dosificadas para formação de amalgama e ionômero de vidro. Tensão 127/220 - Consumo 100 W. Temporizador Eletrônico micro-processado com escala de 0 à 60 segundos. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetição do tempo solicitado. Dispositivo de segurança com micro-chave, interrompendo o funcionamento do equipamento caso a tampa seja aberta acidentalmente. Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente. Chave geral luminosa no painel. Painel digital com teclados. Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste.	1.014,42
2	1	APARELHO DE DVD: Aparelho reproduzidor de dvd, dvd + rw/ + r, dvd - rw/ -r em modo vr sem cprm, cd, cd-r/rw, mp3, jpeg,vcd e svcd. Com reprodução de fotos no formato jpeg: acesso aos sistemas dolby digital e dts: saídas de vídeo: componente, vídeo composto e s- vídeo: saídas de áudio: digital óptica, digital coaxial e analógica: scan progressivo; Mp3 browser; Portas Entrada USB (1 dianteira). 110v.	147,93
3	1	APARELHO DE RX ODONTOLOGICO: Modelo Fixo De Parede. Braço articulável com movimentação vertical e horizontal, proporciona movimentos suaves e facilidade de posicionamento. Funcionamento em 127 e 220 volts (conversão manual). Modo de Operação analógica. Cabeçote de Raios X com ampola totalmente imersa em óleo isolante especial, fechado à vácuo. Cabo espiralado que permite o disparo em até 5mts de distância. Articulações com movimentos de 360°. Pintura com tinta poliuretana . Laudo Radiométrico (Radiação de Fuga) - o laudo técnico deve acompanhar o produto, de acordo com o Ministério da Saúde, Portaria SUS 453, 01.06.98. Tempo de exposição 0.07 a 3 seg., Intensidade de corrente do Tubo 8 mA e Foco 0.8 x 0.8 mm. Ter Registro Ministério da Saúde.	5.857,67
4	16	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs QUENTE/FRIO: Ar condicionado Split. Especificação: Ciclo: Quente e frio (reverso) - Cor Branco ; Tensão / Voltagem 220V; com filtro proteção, Capacidade (Btus): 12.000, Serpentina: Alumínio; Compressor: Rotativo. Eficiência energética: classe A.	1.304,48
5	8	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs: Ar condicionado Split. Especificação: Função Frio - Cor Branco ; Tensão / Voltagem 220V; com filtro proteção, Capacidade (Btus): 9.000, Serpentina: Alumínio; Compressor: Rotativo.	1.147,43
6	11	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS: Armário de aço com caixa externa, chapa MSG 18', cuja base e fundos sejam do tipo apoio contínuo, medindo 1800 x 900 x 400 cm (A x L x P), na cor cinza platina, com 02 portas, 06 prateleiras removíveis, fechamento por meio de fechadura do tipo tambor cilíndrico com 04 pinos, embutida na maçaneta com chaves em duplicata (fechadura tipo "T"). Maçaneta móvel com sistema de travamento, com cremone e varões, de forma a travar as duas portas simultaneamente, localizada no lado direito do armário, com pintura industrial em esmalte sintético, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). Devidamente montado. Contendo tramelha externa, confeccionada na lateral horizontal do armário, ferrolho de encaixe horizontal: fio quadrado, em aço MSG 18", na mesma largura do armário, com perfuração para cadeado padrão na porta do armário. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia mínima de 1 ano.	650,00



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

7	1	ARQUIVO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS: Detalhamento: Arquivo de Aço Ofício 4 gavetas confeccionado em chapa de aço 22, possui 4 gavetas com rolamento e fechadura. Especificação de chapa e acabamento: Arquivo produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático; Arquivo de Aço Ofício 4 Gavetas OF-04/26; Quantidade de gavetas: 4; Chapa: nº 22 com espessura de 0,75 mm; Medidas: Alt. 1,33 x Larg. 0,47 X Prof. 0,70; Puxador: Tipo Alça (Cinza); Portas etiquetas: Sim; Deslizamento: com trilho telescópico; Capacidade de Peso por gaveta: 15 kg; Fechamento: Fechadura 2 chaves; Pintura: Epóxi Pó; Cor: Cinza Padrão; Número de Pés: 4; garantia de 1 ano.	413,30
8	1	ARTICULADOR ODONTOLOGICO: Semi-ajustável / Arcon; Distância intercondilar fixa (110mm); Guia condílica curva; Distância Intercondilar ajustável; Regulagem do ângulo da guia Condílica; Regulagem do ângulo de Bennet; Trava Central; Sistema estabilizador dos movimentos com junção de silicone; Pino para apoio do Ramo Superior na posição aberta. Garantia de 1 ano.	584,97
9	2	AUTOCLAVE HORIZONTA DE MESADIGITAL - 25 LITROS: Capacidade do tanque: 25 litros; Câmara de esterilização em aço inoxidável; Pannel digital com dois displays independentes; teclado de membrana e com avisos que permitem o controle simultâneo dos parâmetros do ciclo; Controle do ciclo automático com ciclos programáveis e que permite ajustes de tempo segundo a segundo e de temperatura grau a grau; Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial; Secagem do material com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo, com opção de ciclos extras; Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado; Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica; Sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras.	3.484,72
10	3	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS: PESAGEM: Capacidade(Kg) X Divisão(G) 300x100; DISPLAY / VISOR: LED Vermelho De Alto Brilho; DISPLAY DE PESO: 5 Dígitos (Até 999,99); TECLADO: 4 Teclas De Fácil Digitação; DIMENSÃO DO INDICADOR: C 150mm X L 170mm X A 70 Mm; TENSÃO: Automático, 110/220VCA Com Tolerância De -15% A + 10% - Fonte Externa; FUNÇÃO: Liga / Desliga / Tara / Zero; DIMENSÃO DA PLATAFORMA: C 50cm X L 50cm; ALTURA DA COLUNA (COM DOBRADIÇA): 120cm; ANTROPÔMETRO: Altura Máxima De 204 Cm Com Divisão De 0,5 Cm; FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: 50/60 Hz; TAPETE: Antiderrapante Adesivo Na Cor Preta; INMETRO: Modelo Aprovado Pela Portaria 162/04.	1.677,25
11	5	BALDE / LIXEIRA:Tampa e Corpo de Aço Inox; Capacidade em Litros: mínimo de 10 Litro(s); Formato: Quadrada ou Redonda; Tipo de Abertura: Com pedal; Cor: Prata/Preto; Escala de Brilho Fosco. Possui balde interno removível; apoios de borracha na base e ou ventosas na base para evitar que a lixeira se mova quando o pedal é acionado.	138,99
12	2	BEBEDOURO REFRIGERADO: Bebedouro de Coluna Refrigerado conexões hidráulicas internas em material atóxico. Termostato Regulável, Torneira 2, Características Gerais: Compressor 1/10 Gabinete sem emendas em aço inox; Base plástica de alto impacto; Pia em aço inox polido; Torneira para copo e jato cromada com regulagem de jato d'água; Conexões hidráulicas, Internas em material atóxico, Vazão aproximada 50 litros/hora, Reservatório para água gelada em aço inox 304(aço puro) com isolamento, em eps (isopor), Serpentina de cobre localizada na parte externa do reservatório, Sistema interno de filtração tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado, Termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 15° c e 4° c, com 7 níveis de temperatura. Conexões p/ entrada de água (bitolas), Entrada de água 1/2". Capacidade do reservatório (litros): 4 litros de água gelada, Tensão/Voltagem: 110V. Aprovado pelo INMETRO.	637,24
13	4	BIOMBO PLUMBIFERO: Biombo de proteção plumbífera curvo de 2mm, construído com estrutura de aço e acabamento em mdfna cor cinza, com visor de vidro plumbífero de 10x15cm, montado sobre rodízios. dimensões: altura - 180cm; largura - 80cm.	5.565,07



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

14	3	BOMBA A VACUO: Bomba a Vá cuo até 2HP/CV - Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Pré-lavagem automática no filtro coletor. Sistema que ao colocar o suctor no suporte da unidade auxiliar, a sucção permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna. Este dispositivo poderá ser ativado durante a instalação do equipamento ou posteriormente. Produto patentado no I.N.P.I. (Instituto Nacional de Propriedade Industrial). Turbina completa em liga de bronze. Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos, tornando-o prático, eficiente e de fácil limpeza. Filtro de entrada de água. Protetor térmico intermitente. Protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa. Motor com eixo central em inox. Largura: 28 cm. Altura: 31cm. Comprimento: 26 cm. Peso Bruto: 20,70 Kg. Comando de acionamento: Eletrônico. Vácuo Máximo: 450 mmHg/17,62 inHg. Motor (potência): 1/2 CV. Rotações do motor (r.p.m.): 3450-60 Hz. Alimentação: Bivolt 110V / 220V. Frequência: 60 Hz. Corrente: 14,7A(220V) / 9,5A(110V). Tensão na placa de comando: 24 V. Vazão de ar máxima: 200L/min. Consumo de água: 0,30L/min. Sistema Úmido. 60 Decibéis. 1 ano de garantia.	3.302,25
15	3	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS (ATÉ 160 KG): Construída com tubos de aço carbono; Dobrável em Duplo X reforçado; Braços bilaterais escamoteáveis; Protetor de roupa; Freios bilaterais ajustáveis; Pedais fixos com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; Apoio de panturrilha tipo faixa; Rodas traseiras aro 24, pneu inflável aro de impulsão em aço carbono, cubo montado com rolamento blindado; Eixo removível; Placa de sustentação das rodas traseiras reforçada em alumínio; Rodas dianteiras aro 8 montada com rolamento blindado, garfo de alumínio fixado em cubo dianteiro; Estofamento confeccionado em nylon impermeável com faixa de reforço, almofada sobre o assento de 4 cm de espessura de alta densidade; Acabamento em pintura eletrostática. Suporte para soro regulável em altura. Larg assento: 50 / 60cm Larg total: 70 / 80cm;	1.748,66
16	47	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO: Cadeira fixa, 4 pés, revestida em corino na cor preta; Estrutura metálica soldada pelo sistema MIG. Os pés deverá conter capa de proteção em polipropileno; Assento: concha em madeira compensada multilâmina, prensada anatomicamente com cola resinada, espessura 15mm interligada à base por porca de cravar fixada em placa de polipropileno; altura do assento em torno de 450mm; comprimento do assento no plano horizontal entre 400 a 420mm; largura entre 420mm a 460mm; estofamento em espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente, e borda frontal arredondada, com densidade entre 50 a 55kg/m ³ , sendo espessura ideal 20 a 50mm (centro do estofamento). Encosto: concha em madeira compensada, multilâminas, prensada anatomicamente com cola resinada, espessura mínima 12mm, interligada à base por porca de cravar fixada na madeira, ou todo o encosto em resina de poliéster com fibras de vidro. Contra encosto em polipropileno. Outros: Garantia mínima de 5 anos; atender NR-17;	119,53
17	2	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: Estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, assento e encosto em madeira e espuma injetada D26 ou superior, não deformável, com revestimento em courvim na cor preta, hastes reguláveis para apoio dos braços e telhas esmaltadas e almofadadas, pés revestidos com ponteiros plásticos. Base: Em tubo redondo de 2,0" x 1,50 mm e 1.1/4" x 1,50 mm. Encosto Fixo, em tubos redondos de 7/8" x 1,50 mm.	706,30
18	1	CADEIRA PARA OBESO: Com encosto/espaldar médio, com base fixa cromada. Encosto e assento em espuma injetada, confeccionada com sistema de poliuretano. Base estruturada em aço cromado. Confeccionado em couro ecológico cor preto. Suporta peso mínimo de 130 kg. Garantia contra defeitos de fabricação: 1 ano. Já montada.	400,00
19	2	CAMERA WEBCAM: Resolução: 720p Foco: Manual/Automático Suporte: Adaptável a Mesa ou Monitor Velocidade: Mínima de 30 FPS Interface: USB Garantia: Mínima de 12 meses.	120,24
20	1	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA: Carro Multifuncional - Produzido 100% em polipropileno. Bolsa em Vinil, comporta 90 litros. Obs.: Acompanha a Bolsa. Balde 30 Litros 2 águas Balde com Espremedor 30 litros 2 águas: Sistema de espremedor com pressão superior, Dreno de escoamento de água suja, Divisória de água limpa e suja injetada no próprio balde, Capacidade dos baldes para 12 e 18 litros, Rodízios projetados para fácil manutenção e higienização. Dois Cabo Alumínio 1,40 m, Haste Americana, Refil de Algodão 320 g, Armação Profi 60 cm, Refil Profi 60 cm, Placa Sinalizadora "Piso Molhado". (Sinaliza que o ambiente deve ser circulado com cuidado e previne acidentes).	1.208,70



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

21	1	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS: Carro de Transporte Aberto com 03 prateleiras totalmente confeccionado em aço inoxidável. Prateleiras medindo 600x900 mm confeccionadas em aço inoxidável, espessura 1,2 mm; estrutura tubular em aço inoxidável, diâmetro 7/8" com espessura 1,2 mm de parede. Dotado de protetor contra choques em toda volta, confeccionado em PVC flexível branco. Modelo dotado de 04 rodízios giratórios de 05", sistema duplo rodado, com rolamentos internos, sendo 02 com freios em diagonal.	2.053,90
22	2	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - COMPRESSOR DE 4 SAIDAS: Nebulizador com 4 saídas, motor 1/4 hp, fluxo de ar livre 45l/min, compressão máxima 40 lb/pol, acompanha adaptador para 4 saídas simultâneas e 4 kits de nebulização. Voltagem 110/220V.	1.919,70
23	1	CENTRIFUGA LABORATORIAL: Centrífuga digital tipo 8 tubos vácuo indução sorologia - Centrífuga digital - programável, utilizada em laboratórios de imunologia, bioquímica, pesquisa, plasma rico em plaquetas, urinalise, hematologia, etc... Trava de segurança na tampa, Capacidade mínima de 8 tubos de 10 ml; Velocidade mínima de rotação programável até 4.000 rpm. Display digital. Teclado de membrana, Sistema de alarme de proteção contra funcionamento em condições impróprias e tampa aberta, Temporizador programável até 60 minutos, Tensão de trabalho: bivolt automático. Garantia mínima de 1 ano.	3.279,30
24	1	COLPOSCOPIO: Aumento mínimo: fixo de 16 vezes; Possui binóculo reto e angulado; focalização ajustável através da macro regulagem realizada com a movimentação a estativa e da micro regulagem de distância realizada por ajuste manual através da alavanca lateral com cremalheira. Macro regulagem de altura entre a mínima de 95 até a máxima de 135 cm e a micro regulagem de altura pela alavanca lateral com cremalheira. Objetiva de alta resolução com distância focal de 300 mm ou 400 mm. Diâmetro do campo de visão: 15, 25, ou 50 mm campo iluminado 80 mm. Oculares: Grande angular 12,5 x, uma fixa outra móvel e regulável através do ajuste de dioptrias, utilizada para que sejam coincidentes a linha de visão com precisão da DIP (distância interpupilar) regulável. Aumento variável em 03 opções: 07, 14 e 25 vezes. Filtro móvel luz verde. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v. 50/60 Hz. Iluminação através de LED, Permitindo a regulagem da intensidade de luz através do potenciômetro ou dimmer. Pintura epóxi a 250°C permitindo alta resistência e evitando corrosão. Divisor de imagem, câmera de vídeo. Aumento variável com 05 opções sendo: 06, 10, 16, 25, 40 x. Iluminação através de fibra ótica com lâmpada halógena 15 v. x 150 w. Programa de captura de imagem com laudo, Monitor LCD. Estativa de chão 5 rodízios com braço articulável e pantográfico. NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.	5.014,67
25	14	COMPUTADOR: Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I5 ou AMD A10 ou superiores; Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO); Tipo de monitor LCD 21 polegadas (1366 X 768); Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI; Interfaces de vídeo: INTEGRADA; Sistema operacional: no mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS); Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM. Estabilizador: Potencia de 500VA/500W Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES.	1.867,35
26	3	COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK): Processador: no mínimo INTEL CORE I5 ou AMD A10 MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz; DISCO RÍGIDO: no mínimo 500GB Unidade de disco ótico: CD/DVD rom tela: lcd de 14 ou 15 polegadas teclado: ABNT2 MOUSE: touchpad; interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI interface: usb, hdmi, dispaly portou vga e leitor de cartão bateria: 6 células webcam: possui sistema operacional: no mínimo WINDOWS 8 PRO (64 bits) Garantia: mínima de 12 meses.	1.980,17



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

27	1	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO - DEA: Capacidade de 200 joules. Forma de onda bifásica, com sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS; Identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação; Análise da impedância torácica do paciente; mensagem e comando por texto e voz; cartão para registro de eventos e voz (20 minutos); Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo; tempo de carga: até 200j menor que 4 segundos, cronômetro (contador de segundos), relógio; Utilização de pás adesivas descartáveis (conector para pás internas opcional), comando de seleção de carga e disparo pelas mesmas; display de cristal líquido que visualiza os parâmetros de programação pré e pós-choque, indicando a energia real armazenada a ser entregue; memória de evento contínuo de ECGg, incluindo curva de ECG (opcional) (20 minutos), eventos críticos e os procedimentos realizados. Possibilidade através de conexão para comunicação com microcomputador, para visualização de dados da memória. Realiza auto teste periodicamente. Situação do status da bateria com alarmes para nível baixo. Idiomas: português, acompanha os seguintes acessórios: 01 jogo de eletrodos (pás) autoadesivas, manual do usuário, certificado de garantia e registro definitivo no ministério da saúde.	6.626,33
28	1	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL: Sensibilidade a partir de 10-12 semanas; Tela LCD colorida; Transdutor de alta sensibilidade; Alto-falante de alto desempenho; Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador; Alarmes visuais/sonoros; Ajustáveis e programáveis; Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento; Alimentação: 2 Pilhas AA (incluso); Carregador Bivolt; Manual de Operações em português; Certificado de Qualidade; Certificado de Garantia e Registro na ANVISA.	849,28
29	2	ELETROCARDIOGRAFO: Equipamento de eletrocardiógrafo com laudo interpretativo; número de 12 canais; modo de impressão e monitor; software para exame em computador; atualização gratuita do software via internet (caso necessite de atualizar); visualização do monitor em tempo real; detecção de cabo desconectado e marca passo; bateria interna recarregável com autonomia de 100 exames; armazenamento na memória interna e ou externa para até 99 exames com identificação; tela em lcd; suporte com rodízios;	6.784,46
30	11	ESCADA DE 2 DEGRAUS: Escada com 02 degraus, com armação em tubos de aço redondos, degraus revestidos em borracha antiderrapante, pintura em epóxi.	186,47
31	1	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO: Esfigmomanômetro aneroide adulto para uso clínico. Braçadeira confeccionada em nylon, ajustável ao braço e fixada por fecho de velcro ou metálico. Dotada de uma tira para fixação do manômetro e seta indicadora, para o correto posicionamento sobre a artéria. Manguito confeccionado em látex, com dois tubos vulcanizados do mesmo material. Pera confeccionado em látex com formato anatômico e flexível válvula de controle do ar confeccionado em metal cromado e cinto de regulagem manual. Faixa de medição de 0 a 300 mmhg. menor divisão 2 mm de hg. Aprovado pela portaria do Inmetro/Dimel no. 035 de 22 de abril de 1999 e portaria do Inmetro/Dimel no.143 de 23 de agosto de 2002 registro no Ministério da Saúde.	97,88
32	7	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS: Estante de aço contendo 06 prateleiras, Dimensões: 1800 x 920 x 400mm (A x L x P). Com pintura eletrostática epóxi pó, com tratamento antiferruginoso, na cor cinza metal. Prateleiras: reguláveis, com capacidade para até 100 kg, em chapa de aço MSG18, espessura de 28mm, com furos para fixação com parafusos de aço sextavado 5/6"x3/4". Colunas: coluna estrutural de aço rígido para estante, confeccionada em chapa de aço carbono n.º FF-14 MSG; furação pelo sistema duplo-mediano em um dos lados da coluna e furação mono singular no outro lado da coluna; coluna com tratamento antiferruginoso por imersão a banho quente decapante e posterior imersão a banho de fosfato; pintura epóxi-pó na cor cinza com polimerização em estufa a 240°C. Garantia mínima de 1 ano.	250,50
33	3	ESTETOSCOPIO ADULTO EM AÇO INOX: Peça pectoral em aço inoxidável, Modelo adulto, Tipo Duplo, Binauriculares ajustáveis, Livre de látex	56,44
34	4	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: CARACTERÍSTICAS GERAIS: Lâmpada Halogêneo 50 Watts (vida longa), Corpo em metal esmaltado, Haste flexível, Pintura Epoxi, Base com rodízios, Altura variável 110 ou 220 V.	443,53
35	4	IMPRESSORA COMUM: Padrão Cor Monocromática; Memória mínima de 16 MB; Resolução de mínima de 600 x 600; Velocidade mínima de 33PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede 10/100; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.	1.293,51



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

36	3	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL - COPIADORA, SCANNER E FAX: Multifuncional - Especificações: Funções - Impressora, copiadora, Scanner e Fax, Wi-Fi, Rede 10/100; Padrão Cor: Monocromática; Duplex Automático; Alimentador Automático; Capacidade do Alimentador - 100 folhas; Impressão Duplex – Sim; Conexão - USB – Wifi; Fonte de Alimentação Interna- Bivolt automático. Processo Cópia: Cópia LED eletrostático, mono componente; Sistema Toner: Toner polimerizado; Velocidade A4 cópia/impressão mono (cpm): Até 25 ppm; Velocidade duplex A4 mono (cpm): Até 10 ppm; Tempo 1ª cópia/impressão mono (seg.): 5 seg. Ampliação: 25-400 % em passos de 1%; Funções cópia: Frente e verso; Impressão direta PDF, Sistemas operativos: Windows XP (32/64), Windows VISTA (32/64), Windows 7 (32/64), Windows 8 (32/64), Windows Server 2003/2008 (32/64) 2008 R2 (64), Windows Server 2012 (64), Macintosh OS X 10.x, Unix, Linux, Citrix, SAP, AS/400. Funções impressora: Frente e verso, capa, separação eletrônica, ajuste densidade, modo poupança toner, n-up, marca de água (apenas PCL, PostScript 3), impressão segura. Especificações Scanner: Velocidade digitalização cor (opm): Até 27 opm; Velocidade digitalização mono (opm): Até 40 opm; Resolução digitalização (dpi): Até 40 opm; Resolução digitalização (dpi): Máx.: 600 x 600; Modos digitalização: Scan-para-eMail, Scan-para-SMB, Scan-para-FTP, Scan-para-USB, TWAIN local/rede. Formatos de arquivo: PDF, PDF encrypted, TIFF, JPEG; Especificações Fax: Fax standard: Super G3; Transmissão fax: Analógico; PC-Fax; Resolução fax (dpi): Máx.: 406 x 392; Funções fax: Desvio tempo, reencaminhamento automático de fax; Cor: Preto; Garantia Mínima: 12 meses.	4.070,03
37	1	JATO DE BICARBONATO: Chave geral luminosa no painel, Pedal de acionamento elétrico, base metálica em liga de duro-alumínio para estabilidade. Caneta do jato de bicarbonato removível e autoclavável; Filtro de ar com drenagem automática; Regulagem precisa do fluxo de água, desumidificador automático, durante o procedimento mantém o reservatório aquecido e isento de umidade.	811,88
38	1	LANTERNA CLINICA: Lanterna de alta performance com iluminação LED 3V; Confeccionada em alumínio; Acabamento anodizado; LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas; Alimentação através de duas pilhas AAA (inclusas); Luz de LED de 3000K. Três meses de garantia.	65,00
39	18	Estrutura do pé fabricado em tubo Ø 1 ½” estampado, soldado em uma bucha cônica, e com acabamento superficial em Cromo, ou pintado com tinta pó epóxi. Coluna vertical fabricada em Tubo Ø2”x1,50mm com as pontas codificadas com acabamento superficial em Cromo, ou com tinta pó epóxi. Estrutura superior fabricada em Tubo Retangular, composto Por 2, 3, 4 ou 5 Flanges estampadas, com sistema de fixação secretária (125x125mm), sendo que a plataforma é fixada na estrutura através de Solda. O Acabamento da parte superior é em pintura epóxi na cor Preta, ou cinza. A montagem da parte superior, com a coluna e o pé é feita através de encaixe, por meio do tubo cônico, e das buchas soldadas no pé e na estrutura superior. Assento e encosto injetados em polipropileno na cor vermelho de alta resistência, em cor sólida, com furos para ventilação corporal do usuário; Estruturas em tubo de aço com acabamento cromado ou pintura epóxi-pó cores preta; Estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, de alta resistência.	220,93
40	10	Mesa de trabalho em L com tampo em melamínico 18mm, com perfil 180° graus maciço na borda frontal e posterior, sendo as duas bordas laterais acabadas com filete 2 mm. Pé lateral base em chapa de aço repuxada sem ponteira e calhas de saque frontal e 03 gavetas. Suporte para CPU. cores: imbuia ou marfim. medidas aproximadas 140x160x76 cm. Já montada.	432,27
41	8	MESA DE ESCRITORIO: Mesa com 3 gavetas corrediças e chave, confeccionado em MDP na cor imbuia ou marfim com acabamento em PVC da mesma cor ou preta. Material em madeira MDF 25mm. Medidas mínimas: 150 cm x 58 cm, acompanha chave reserva; Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó e pés nivelados; gaveteiro do lado Esquerdo ou Direito. Suporte para CPU. Já montada.	700,00
42	4	MESA DE EXAMES CLINICOS: Mesa para exame clínico: estrutura: em tubo de aço redondo de 1.1/4” x 1,5mm. leito: acolchoado com espuma de alta densidade, revestido em courvim de primeira qualidade, com cabeceira regulável através de cremalheira. acompanha: suporte para lençol de papel descartável de 50cm. pés: com ponteiras borracha. acabamento: em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. próprio para exame, repouso e massagem. capacidade até 250kg.	488,47
43	1	MESA DE MAYO: Construída em tubo; Bandeja inox removível 48x33cm; Altura regulável, haste em tubo 5/8”; 03 pés com rodízios;- dimensões 0,63 x 0,50m; Altura: 0,85 à 1,20m	378,60



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

44	4	MESA PARA COMPUTADOR: Mesa para computador com tampo em MDF revestido de laminado melamínico, na cor marfim, montada sobre estrutura tubular. Bordos do painel encabeçados com fita de bordo com 2,0 mm de espessura, na cor preta. As fitas de bordo devem ser coladas com adesivo "Hot Melting". Estrutura constituída de:- Dois quadros laterais constituídos de pés frontal e traseiro unidos por travessas horizontais superior e inferior. Pés confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfilretangular de 30 x 70 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm. Travessas horizontais superior e inferior confeccionadas em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfilretangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm.- Travessa longitudinal de ligação dos quadros laterais para sustentação do tampo e do painel, confeccionada em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; - Elementos para fixação do tampo e do painel (aletas, cantoneiras) confeccionados em chapa de aço com no mínimo 1,9 mm de espessura. Outros sistemas de fixação metálicos poderão ser admitidos desde que seja assegurada a robustez das conexões. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas. Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado. Todas as terminações aparentes da estrutura devem possuir fechamentos em material plástico injetado. Estes devem encaixar-se perfeitamente aos tubos e não devem poder ser retirados sem o uso de ferramentas. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Deverão ser eliminadas rebarbas metálicas, respingos e irregularidades de solda. Cantos agudos devem ser arredondados. Possuir: suporte para impressora suporte para teclado e suporte para CPU.	273,25
45	2	MESA PARA IMPRESSORA: Revestimento: tampos e painéis construídos em MDP 15mm. Cores do tampo: marfim ou cinza. Acabamento: perfil 2 albas 20mm, preto ou cinza. Estrutura; pintura epóxi a pó com tratamento antiferrugem. Medidas: largura 600mm x prof. 420mm x altura 680mm	182,54
46	3	MOCHO: Assento com espuma injetada de alta densidade, revestimento em courvim lavável, base giratória em nylon, rodízios giratórios e ajuste de altura através de sistema à gás – cor preta.	459,93
47	14	NO BREAK: Potência: 1 kva; Tensão: entrada/ saída: bivolt; Alarmes: audiovisual; Bateria Interna: 01 selada; garantia: mínima de 12 meses.	1.813,02
48	3	POLTRONA HOSPITALAR: Poltrona com capacidade para 150kg Estrutura em tubo de 1 x 1,50 mm. Composta por encosto, braço, assento e apoio de pés com movimento simultâneos; Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D26 com revestimento em Courvim. Poltrona Articulada Reclinável, possui 04 posições comandados por meio de engate e alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento). Movimentos simultâneos do encosto com braços articulados e descansa pés de modo a deslocarem-se conjuntamente. Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó Pés com ponteira plástica. Dimensões da Poltrona Hospitalar: Sentada: 0,95(C) x 0,80(L) x 0,70(A) Posição Reclinada: C=1,65m x L=0,80m A=0,50 (altura do assento). 01 ano de garantia para defeitos de fabricação.	752,13
49	4	REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE: Refrigerador geladeira: sistema de refrigeração frost free; cor branco; eficiência energética: A; com controle de temperatura; 01 porta; voltagem: 110v; capacidade mínima líquida: 300 litros; capacidade de armazenamento freezer: 47 litros; capacidade de armazenamento refrigerador: 253; garantia: 12 meses	1.359,00
50	2	ROTEADOR (WAN): Portas: WAN/LAN: 1/4 Antena: Mínimo 2 Tipo: Wireless IEEE 802.11 b/g/n Frequência: 2.4 a 2.4835 Ghz Segurança: WPA/WPA2 Taxa: Sinal de 300 Mbps (dinâmico) Garantia: Mínima de 12 meses.	195,77
51	2	SELADORA: Indicada para selamento de papel grau cirúrgico. Não utiliza teflon/armalon sobre a resistência. Realiza a selagem de Plástico com Papel. Atende os padrões e normas de qualidade. Aceita rolos de até 30 cm. Regulagem automática da temperatura (para não queimar e nem amarelar o papel). Possuir resistência blindada, acionamento através de alavanca com trava e controle automático de tempo, aquecimento uniforme. Carenagem de proteção para evitar acidentes com queimaduras e cortes. Guilhotina acoplada, substituição da lâmina. Acionamento por alavanca (não precisa fazer força para selar). Suporte de rolo para papel. Largura da selagem: 12mm. 110 volts. Garantia: 1 ano.	968,59



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

52	1	SWITCH: Gerenciável: Layer 3, portas: 24 Portas RJ-45 10/100/1000 com negociação automática + (4 Portas SFP 1000 Mbps); Tipo: Transferência HALFDUPLEX/FULLDUPLES; Memória e processador MIPS a 500 MHz, 32 MB flash, Tamanho do buffer de pacote: 4,1 Mb, 128 MB SDRAM. Garantia de 12 meses.	1.688,42
53	1	TELA DE PROJEÇÃO: Formato móvel que possibilita a mobilidade da tela; Possui mecanismo de velocidade de retração com acionamento manual. Utilização com o projetor multimídia TES, constituída de estojo metálico em aço com pintura eletrostática anti-corrosiva com proteção contra arranhões. Superfície de projeção do tipo Matte White (branco opaco) e a existência das bordas pretas, permite ajustar a altura desejada devido ao seu sistema de múltiplas paradas (posições). Acompanha Tripé. Formato quadrado (1:1); Dimensões (L x A) (metros) - 1,80 x 1,80; Diagonal (polegadas) -100 e Garantia de 1 ano.	412,43
54	1	TELEFONE CELULAR RURAL DE MESA: Aparelho Celular Fixo de longo alcance com 02 chips. Antena Externa com ganho de 17 dBi, com frequência de operação mínima de 850 Mhz; cabo coaxial de 30 metros. Deve possuir no mínimo as seguintes funções: Viva Voz, Agenda de Telefone para 200 números, identificador e Registro de Chamadas; Discagem Rápida e Discagem Automática.	179,03
55	3	ULTRASSOM ODONTOLOGICO: Chave liga / desliga; Com jato de bicarbonato integrado; Sintonia automática de frequência; Ajuste do nível da potência ultra-sônica; Escala dos níveis de potência por cores facilitam os trabalhos em periodontia, endodontia ou geral; Caneta do ultra-som com sistema de capa removível e autoclavável, Caneta do jato de bicarbonato com sistema de remoção do bico misturador para limpeza e autoclavagem; Pressurização interna do ar e da água através dos terminais de entrada; Sistema eletro-pneumático sincronizado com válvulas solenóides para proporcionar cortes e aspirações da água e ar instantaneamente; Despressurização interna do bicarbonato de sódio da válvula até a peça de mão, através de varredura automática; Registros de ajuste fino para controle de água e ar possibilitam adequar à necessidade de cada operação; Reservatório do bicarbonato de sódio, resistente e com tampa transparente; Filtro de ar com drenagem semi-automática; Pedal para acionamento; Kit para esterilização, acompanha o suporte, (03) três insertos e chave de aperto; Gabinete confeccionado em plástico resistente; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Tensão 110/220 50 / 60 Hz, Potência do Ultra som (W) 10, Frequência do Ultrassom (KHz) 29-32, Pressão de entrada de água (PSI) 15-72, Pressão de entrada de ar (PSI) 70-80. Garantia de 1 ano.	2.171,29

3 – CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Todos os itens deverão entregues nos locais indicados na Ordem de Fornecimento dentro do perímetro urbano do Município de Motuca/SP, no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho.

JOÃO RICARDO FASCINELI
– Prefeito Municipal –



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº 022/2017.

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (encereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ e inscrição Estadual sob nº _____, representada neste ato por seu(s) qualificação (ões) do(s) outorgante(s) Sr.(a) _____, portador(a) de Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante _____ (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

LOCAL, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO

OBS: (Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE REGULAR HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 022/2017.

A empresa _____, através de seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF _____, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio - Gerente), _____ DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Motuca na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**, que declara para os devidos fins que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação do certame em epígrafe.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

LOCAL, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV – PROPOSTA DE PREÇOS

**ÀO
PREGOEIRO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA.**

PREGÃO Nº 022/2017

RAZÃO SOCIAL		Carimbo CNPJ
ENDEREÇO		
CNPJ		
I. ESTADUAL		
CEP		
TELEFONE		
E-MAIL		

Item	Qtdd	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO: Aparelho vibrador de cápsulas pré-dosificadas para formação de amalgama e ionômero de vidro. Tensão 127/220 - Consumo 100 W. Temporizador Eletrônico micro-processado com escala de 0 à 60 segundos. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetição do tempo solicitado. Dispositivo de segurança com micro-chave, interrompendo o funcionamento do equipamento caso a tampa seja aberta acidentalmente. Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente. Chave geral luminosa no painel. Painel digital com teclados. Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste.			
2	1	APARELHO DE DVD: Aparelho reproduzidor de dvd, dvd + rw/ + r, dvd - rw/ -r em modo vr sem cprm, cd, cd-r/rw, mp3, jpeg,vcd e svcd. Com reprodução de fotos no formato jpeg; acesso aos sistemas dolby digital e dts; saídas de vídeo: componente, vídeo composto e s- vídeo; saídas de áudio: digital óptica, digital coaxial e analógica: scan progressivo; Mp3 browser; Portas Entrada USB (1 dianteira). 110v.			
3	1	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO: Modelo Fixo De Parede. Braço articulável com movimentação vertical e horizontal, proporciona movimentos suaves e facilidade de posicionamento. Funcionamento em 127 e 220 volts (conversão manual). Modo de Operação analógica. Cabeçote de Raios X com ampola totalmente imersa em óleo isolante especial, fechado à vácuo. Cabo espiralado que permite o disparo em até 5mts de distância. Articulações com movimentos de 360°. Pintura com tinta poliuretana . Laudo Radiométrico (Radiação de Fuga) - o laudo técnico deve acompanhar o produto, de acordo com o Ministério da Saúde, Portaria SUS 453, 01.06.98. Tempo de exposição 0.07 a 3 seg., Intensidade de corrente do Tubo 8 mA e Foco 0.8 x 0.8 mm. Ter Registro Ministério da Saúde.			



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

4	16	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs QUENTE/FRIO: Ar condicionado Split. Especificação: Ciclo: Quente e frio (reverso) - Cor Branco ; Tensão / Voltagem 220V; com filtro proteção, Capacidade (Btus): 12.000, Serpentina: Alumínio; Compressor: Rotativo. Eficiência energética: classe A.			
5	8	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs: Ar condicionado Split. Especificação: Função Frio - Cor Branco ; Tensão / Voltagem 220V; com filtro proteção, Capacidade (Btus): 9.000, Serpentina: Alumínio; Compressor: Rotativo.			
6	11	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS: Armário de aço com caixa externa, chapa MSG 18', cuja base e fundos sejam do tipo apoio contínuo, medindo 1800 x 900 x 400 cm (A x L x P), na cor cinza platina, com 02 portas, 06 prateleiras removíveis, fechamento por meio de fechadura do tipo tambor cilíndrico com 04 pinos, embutida na maçaneta com chaves em duplicata (fechadura tipo "T"). Maçaneta móvel com sistema de travamento, com cremoneira e varões, de forma a travar as duas portas simultaneamente, localizada no lado direito do armário, com pintura industrial em esmalte sintético, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). Devidamente montado. Contendo tramelha externa, confeccionada na lateral horizontal do armário, ferrolho de encaixe horizontal: fio quadrado, em aço MSG 18", na mesma largura do armário, com perfuração para cadeado padrão na porta do armário. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia mínima de 1 ano.			
7	1	ARQUIVO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS: Detalhamento: Arquivo de Aço Ofício 4 gavetas confeccionado em chapa de aço 22, possui 4 gavetas com rolamento e fechadura. Especificação de chapa e acabamento: Arquivo produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático; Arquivo de Aço Ofício 4 Gavetas OF-04/26; Quantidade de gavetas: 4; Chapa: nº 22 com espessura de 0,75 mm; Medidas: Alt. 1,33 x Larg. 0,47 X Prof. 0,70; Puxador: Tipo Alça (Cinza); Portas etiquetas: Sim; Deslizamento: com trilho telescópico; Capacidade de Peso por gaveta: 15 kg; Fechamento: Fechadura 2 chaves; Pintura: Epóxi Pó; Cor: Cinza Padrão; Número de Pés: 4; garantia de 1 ano.			
8	1	ARTICULADOR ODONTOLOGICO: Semi-ajustável / Arcon; Distância intercondilar fixa (110mm); Guia condílica curva; Distância Intercondilar ajustável; Regulagem do ângulo da guia Condílica; Regulagem do ângulo de Bennet; Trava Central; Sistema estabilizador dos movimentos com junção de silicone; Pino para apoio do Ramo Superior na posição aberta. Garantia de 1 ano.			
9	2	AUTOCLAVE HOROZINTAL DE MESADIGITAL - 25 LITROS: Capacidade do tanque: 25 litros; Câmara de esterilização em aço inoxidável; Painel digital com dois displays independentes; teclado de membrana e com avisos que permitem o controle simultâneo dos parâmetros do ciclo; Controle do ciclo automático com ciclos programáveis e que permite ajustes de tempo segundo a segundo e de temperatura grau a grau; Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial; Secagem do material com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo, com opção de ciclos extras; Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado; Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica; Sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras.			



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

10	3	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS: PESAGEM: Capacidade(Kg) X Divisão(G) 300x100; DISPLAY / VISOR: LED Vermelho De Alto Brilho; DISPLAY DE PESO: 5 Dígitos (Até 999,99); TECLADO: 4 Teclas De Fácil Digitação; DIMENSÃO DO INDICADOR: C 150mm X L 170mm X A 70 Mm; TENSÃO: Automático, 110/220VCA Com Tolerância De -15% A + 10% - Fonte Externa; FUNÇÃO: Liga / Desliga / Tara / Zero; DIMENSÃO DA PLATAFORMA: C 50cm X L 50cm; ALTURA DA COLUNA (COM DOBRADIÇA): 120cm; ANTROPÔMETRO: Altura Máxima De 204 Cm Com Divisão De 0,5 Cm; FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: 50/60 Hz; TAPETE: Antiderrapante Adesivo Na Cor Preta; INMETRO: Modelo Aprovado Pela Portaria 162/04.			
11	5	BALDE / LIXEIRA:Tampa e Corpo de Aço Inox; Capacidade em Litros: mínimo de 10 Litro(s); Formato: Quadrada ou Redonda; Tipo de Abertura: Com pedal; Cor: Prata/Preto; Escala de Brilho Fosco. Possui balde interno removível; apoios de borracha na base e ou ventosas na base para evitar que a lixeira se mova quando o pedal é acionado.			
12	2	BEBEDOURO REFRIGERADO: Bebedouro de Coluna Refrigerado conexões hidráulicas internas em material atóxico. Termostato Regulável, Torneira 2, Características Gerais: Compressor 1/10 Gabinete sem emendas em aço inox; Base plástica de alto impacto; Pia em aço inox polido; Torneira para copo e jato cromada com regulagem de jato d'água; Conexões hidráulicas, Internas em material atóxico, Vazão aproximada 50 litros/hora, Reservatório para água gelada em aço inox 304(aço puro) com isolamento, em eps (isopor), Serpentina de cobre localizada na parte externa do reservatório, Sistema interno de filtração tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado, Termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 15° c e 4° c, com 7 níveis de temperatura. Conexões p/ entrada de água (bitolas), Entrada de água 1/2". Capacidade do reservatório (litros): 4 litros de água gelada, Tensão/Voltagem: 110V. Aprovado pelo INMETRO.			
13	4	BIOMBO PLUMBIFERO: Biombo de proteção plumbífera curvo de 2mm, construído com estrutura de aço e acabamento em mdfna cor cinza, com visor de vidro plumbífero de 10x15cm, montado sobre rodízios. dimensões: altura - 180cm; largura - 80cm.			
14	3	BOMBA A VACUO: Bomba a Vá cuo até 2HP/CV - Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Pré-lavagem automática no filtro coletor. Sistema que ao colocar o suctor no suporte da unidade auxiliar, a sucção permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna. Este dispositivo poderá ser ativado durante a instalação do equipamento ou posteriormente.Produeto patenteado no I.N.P.I. (Instituto Nacional de Propriedade Industrial).Turbina completa em liga de bronze. Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos, tornando-o prático, eficiente e de fácil limpeza. Filtro de entrada de água. Protetor térmico intermitente. Protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa. Motor com eixo central em inox. Largura: 28 cm. Altura: 31cm. Comprimento: 26 cm. Peso Bruto: 20,70 Kg. Comando de acionamento: Eletrônico. Vácuo Máximo: 450 mmHg/17,62 inHg. Motor (potência): 1/2 CV. Rotações do motor (r.p.m.): 3450-60 Hz. Alimentação: Bivolt 110V / 220V. Frequência: 60 Hz. Corrente: 14,7A(220V) / 9,5A(110V). Tensão na placa de comando: 24 V. Vazão de ar máxima: 200L/min. Consumo de água: 0,30L/min. Sistema Úmido. 60 Decibéis. 1 ano de garantia.			



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

15	3	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS (ATÉ 160 KG): Construída com tubos de aço carbono; Dobrável em Duplo X reforçado; Braços bilaterais escamoteáveis; Protetor de roupa; Freios bilaterais ajustáveis; Pedais fixos com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; Apoio de panturrilha tipo faixa; Rodas traseiras aro 24, pneu inflável aro de impulsão em aço carbono, cubo montado com rolamento blindado; Eixo removível; Placa de sustentação das rodas traseiras reforçada em alumínio; Rodas dianteiras aro 8 montada com rolamento blindado, garfo de alumínio fixado em cubo dianteiro; Estofamento confeccionado em nylon impermeável com faixa de reforço, almofada sobre o assento de 4 cm de espessura de alta densidade; Acabamento em pintura eletrostática. Suporte para soro regulável em altura. Larg assento: 50 / 60cm Larg total: 70 / 80cm;			
16	47	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO: Cadeira fixa, 4 pés, revestida em corino na cor preta; Estrutura metálica soldada pelo sistema MIG. Os pés deverá conter capa de proteção em polipropileno; Assento: concha em madeira compensada multilâmina, prensada anatomicamente com cola resinada, espessura 15mm interligada à base por porca de cravar fixada em placa de polipropileno; altura do assento em torno de 450mm; comprimento do assento no plano horizontal entre 400 a 420mm; largura entre 420mm a 460mm; estofamento em espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente, e borda frontal arredondada, com densidade entre 50 a 55kg/m3, sendo espessura ideal 20 a 50mm (centro do estofamento). Encosto: concha em madeira compensada, multilâminas, prensada anatomicamente com cola resinada, espessura mínima 12mm, interligada à base por porca de cravar fixada na madeira, ou todo o encosto em resina de poliéster com fibras de vidro. Contra encosto em polipropileno. Outros: Garantia mínima de 5 anos; atender NR-17;			
17	2	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: Estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, assento e encosto em madeira e espuma injetada D26 ou superior, não deformável, com revestimento em courvim na cor preta, hastes reguláveis para apoio dos braços e telhas esmaltadas e almofadadas, pés revestidos com ponteiros plásticos. Base: Em tubo redondo de 2,0" x 1,50 mm e 1.1/4" x 1,50 mm. Encosto Fixo, em tubos redondos de 7/8" x 1,50 mm.			
18	1	CADEIRA PARA OBESO: Com encosto/espaldar médio, com base fixa cromada. Encosto e assento em espuma injetada, confeccionada com sistema de poliuretano. Base estruturada em aço cromado. Confeccionado em couro ecológico cor preto. Suporta peso mínimo de 130 kg. Garantia contra defeitos de fabricação: 1 ano. Já montada.			
19	2	CAMERA WEBCAM: Resolução: 720p Foco: Manual/Automático Suporte: Adaptável a Mesa ou Monitor Velocidade: Mínima de 30 FPS Interface: USB Garantia: Mínima de 12 meses.			
20	1	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA: Carro Multifuncional - Produzido 100% em polipropileno. Bolsa em Vinil, comporta 90 litros. Obs.: Acompanha a Bolsa. Balde 30 Litros 2 águas Balde com Espremedor 30 litros 2 águas: Sistema de espremedor com pressão superior, Dreno de escoamento de água suja, Divisória de água limpa e suja injetada no próprio balde, Capacidade dos baldes para 12 e 18 litros, Rodízios projetados para fácil manutenção e higienização. Dois Cabo Alumínio 1,40 m, Haste Americana, Refil de Algodão 320 g, Armação Profi 60 cm, Refil Profi 60 cm, Placa Sinalizadora "Piso Molhado". (Sinaliza que o ambiente deve ser circulado com cuidado e previne acidentes).			
21	1	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS: Carro de Transporte Aberto com 03 prateleiras totalmente confeccionado em aço inoxidável. Prateleiras medindo 600x900 mm confeccionadas em aço inoxidável, espessura 1,2 mm; estrutura tubular em aço inoxidável, diâmetro 7/8" com espessura 1,2 mm de parede. Dotado de protetor contra choques em toda volta, confeccionado em PVC flexível branco. Modelo dotado de 04 rodízios giratórios de 05", sistema duplo rodado, com rolamentos internos, sendo 02 com freios em diagonal.			



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

22	2	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - COMPRESSOR DE 4 SAIDAS: Nebulizador com 4 saídas, motor 1/4 hp, fluxo de ar livre 45l/min, compressão máxima 40 lb/pol, acompanha adaptador para 4 saídas simultâneas e 4 kits de nebulização. Voltagem 110/220V.			
23	1	CENTRIFUGA LABORATORIAL: Centrífuga digital tipo 8 tubos vácuo indução sorologia - Centrífuga digital - programável, utilizada em laboratórios de imunologia, bioquímica, pesquisa, plasma rico em plaquetas, urinálise, hematologia, etc... Trava de segurança na tampa, Capacidade mínima de 8 tubos de 10 ml; Velocidade mínima de rotação programável até 4.000 rpm. Display digital. Teclado de membrana, Sistema de alarme de proteção contra funcionamento em condições impróprias e tampa aberta, Temporizador programável até 60 minutos, Tensão de trabalho: bivolt automático. Garantia mínima de 1 ano.			
24	1	COLPOSCOPIO: Aumento mínimo: fixo de 16 vezes; Possui binóculo reto e angulado; focalização ajustável através da macro regulagem realizada com a movimentação a estativa e da micro regulagem de distância realizada por ajuste manual através da alavanca lateral com cremalheira. Macro regulagem de altura entre a mínima de 95 até a máxima de 135 cm e a micro regulagem de altura pela alavanca lateral com cremalheira. Objetiva de alta resolução com distância focal de 300 mm ou 400 mm. Diâmetro do campo de visão: 15, 25, ou 50 mm campo iluminado 80 mm. Oculares: Grande angular 12,5 x, uma fixa outra móvel e regulável através do ajuste de dioptrias, utilizada para que sejam coincidentes a linha de visão com precisão da DIP (distância interpupilar) regulável. Aumento variável em 03 opções: 07, 14 e 25 vezes. Filtro móvel luz verde. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v. 50/60 Hz. Iluminação através de LED, Permitindo a regulagem da intensidade de luz através do potenciômetro ou dimmer. Pintura epóxi a 250°C permitindo alta resistência e evitando corrosão. Divisor de imagem, câmera de vídeo. Aumento variável com 05 opções sendo: 06, 10, 16, 25, 40 x. Iluminação através de fibra ótica com lâmpada halógena 15 v. x 150 w. Programa de captura de imagem com laudo, Monitor LCD. Estante de chão 5 rodízios com braço articulável e pantográfico. NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.			
25	14	COMPUTADOR: Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I5 ou AMD A10 ou superiores; Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO); Tipo de monitor LCD 21 polegadas (1366 X 768); Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO); Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI; Interfaces de vídeo: INTEGRADA; Sistema operacional: no mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS); Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM. Estabilizador: Potencia de 500VA/500W Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES.			
26	3	COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK): Processador: no mínimo INTEL CORE I5 ou AMD A10 MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz; DISCO RÍGIDO: no mínimo 500GB Unidade de disco ótico: CD/DVD rom tela: lcd de 14 ou 15 polegadas teclado: ABNT2 MOUSE: touchpad; interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI interface: usb, hdmi, dispaly portou vga e leitor de cartão bateria: 6 células webcam: possui sistema operacional: no mínimo WINDOWS 8 PRO (64 bits) Garantia: mínima de 12 meses.			



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

27	1	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO - DEA: Capacidade de 200 joules. Forma de onda bifásica, com sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS; Identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação; Análise da impedância torácica do paciente; mensagem e comando por texto e voz; cartão para registro de eventos e voz (20 minutos); Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo; tempo de carga: até 200j menor que 4 segundos, cronômetro (contador de segundos), relógio; Utilização de pás adesivas descartáveis (conector para pás internas opcional), comando de seleção de carga e disparo pelas mesmas; display de cristal líquido que visualiza os parâmetros de programação pré e pós-choque, indicando a energia real armazenada a ser entregue; memória de evento contínuo de ECGg, incluindo curva de ECG (opcional) (20 minutos), eventos críticos e os procedimentos realizados. Possibilidade através de conexão para comunicação com microcomputador, para visualização de dados da memória. Realiza auto teste periodicamente. Situação do status da bateria com alarmes para nível baixo. Idiomas: português, acompanha os seguintes acessórios: 01 jogo de eletrodos (pás) autoadesivas, manual do usuário, certificado de garantia e registro definitivo no ministério da saúde.			
28	1	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL: Sensibilidade a partir de 10-12 semanas; Tela LCD colorida; Transdutor de alta sensibilidade; Alto-falante de alto desempenho; Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador; Alarmes visuais/sonoros; Ajustáveis e programáveis; Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento; Alimentação: 2 Pilhas AA (incluso); Carregador Bivolt; Manual de Operações em português; Certificado de Qualidade; Certificado de Garantia e Registro na ANVISA.			
29	2	ELETROCARDIOGRAFO: Equipamento de eletrocardiógrafo com laudo interpretativo; número de 12 canais; modo de impressão e monitor; software para exame em computador; atualização gratuita do software via internet (caso necessite de atualizar); visualização do monitor em tempo real; detecção de cabo desconectado e marca passo; bateria interna recarregável com autonomia de 100 exames; armazenamento na memória interna e ou externa para até 99 exames com identificação; tela em lcd; suporte com rodízios;			
30	11	ESCADA DE 2 DEGRAUS: Escada com 02 degraus, com armação em tubos de aço redondos, degraus revestidos em borracha antiderrapante, pintura em epóxi.			
31	1	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO: Esfigmomanômetro aneroide adulto para uso clínico. Braçadeira confeccionada em nylon, ajustável ao braço e fixada por fecho de velcro ou metálico. Dotada de uma tira para fixação do manômetro e seta indicadora, para o correto posicionamento sobre a artéria. Manguito confeccionado em látex, com dois tubos vulcanizados do mesmo material. Pera confeccionado em látex com formato anatômico e flexível válvula de controle do ar confeccionado em metal cromado e cinto de regulagem manual. Faixa de medição de 0 a 300 mmhg. menor divisão 2 mm de hg. Aprovado pela portaria do Inmetro/Dimel no. 035 de 22 de abril de 1999 e portaria do Inmetro/Dimel no.143 de 23 de agosto de 2002 registro no Ministério da Saúde.			
32	7	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS: Estante de aço contendo 06 prateleiras, Dimensões: 1800 x 920 x 400mm (A x L x P). Com pintura eletrostática epóxi pó, com tratamento antiferruginoso, na cor cinza metal. Prateleiras: reguláveis, com capacidade para até 100 kg, em chapa de aço MSG18, espessura de 28mm, com furos para fixação com parafusos de aço sextavado 5/6"x3/4". Colunas: coluna estrutural de aço rígido para estante, confeccionada em chapa de aço carbono n.º FF-14 MSG; furação pelo sistema duplo-mediano em um dos lados da coluna e furação mono singular no outro lado da coluna; coluna com tratamento antiferruginoso por imersão a banho quente decapante e posterior imersão a banho de fosfato; pintura epóxi-pó na cor cinza com polimerização em estufa a 240°C. Garantia			



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

		mínima de 1 ano.			
33	3	ESTETOSCOPIO ADULTO EM AÇO INOX: Peça pectoral em aço inoxidável, Modelo adulto, Tipo Duplo, Binauriculares ajustáveis, Livre de látex			
34	4	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: CARACTERÍSTICAS GERAIS: Lâmpada Halogêneo 50 Watts (vida longa), Corpo em metal esmaltado, Haste flexível, Pintura Epoxi, Base com rodízios, Altura variável 110 ou 220 V.			
35	4	IMPRESSORA COMUM: Padrão Cor Monocromática; Memória mínima de 16 MB; Resolução de mínima de 600 x 600; Velocidade mínima de 33PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede 10/100; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.			
36	3	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL - COPIADORA, SCANNER E FAX: Multifuncional - Especificações: Funções - Impressora, copiadora, Scanner e Fax, Wi-Fi, Rede 10/100; Padrão Cor: Monocromática; Duplex Automático; Alimentador Automático; Capacidade do Alimentador - 100 folhas; Impressão Duplex - Sim; Conexão - USB - Wifi; Fonte de Alimentação Interna- Bivolt automático. Processo Cópia: Cópia LED eletrostático, mono componente; Sistema Toner: Toner polimerizado; Velocidade A4 cópia/impressão mono (cpm): Até 25 ppm; Velocidade duplex A4 mono (cpm): Até 10 ppm; Tempo 1ª cópia/impressão mono (seg.): 5 seg. Ampliação: 25-400 % em passos de 1%; Funções cópia: Frente e verso; Impressão direta PDF, Sistemas operativos: Windows XP (32/64), Windows VISTA (32/64), Windows 7 (32/64), Windows 8 (32/64), Windows Server 2003/2008 (32/64) 2008 R2 (64), Windows Server 2012 (64), Macintosh OS X 10.x, Unix, Linux, Citrix, SAP, AS/400. Funções impressora: Frente e verso, capa, separação eletrônica, ajuste densidade, modo poupança toner, n-up, marca de água (apenas PCL, PostScript 3), impressão segura. Especificações Scanner: Velocidade digitalização cor (opm): Até 27 opm; Velocidade digitalização mono (opm): Até 40 opm; Resolução digitalização (dpi): Até 40 opm; Resolução digitalização (dpi): Máx.: 600 x 600; Modos digitalização: Scan-para-eMail, Scan-para-SMB, Scan-para-FTP, Scan-para-USB, TWAIN local/rede. Formatos de arquivo: PDF, PDF encriptado, TIFF, JPEG; Especificações Fax: Fax standard: Super G3; Transmissão fax: Analógico; PC-Fax; Resolução fax (dpi): Máx.: 406 x 392; Funções fax: Desvio tempo, reencaminhamento automático de fax; Cor: Preto; Garantia Mínima: 12 meses.			
37	1	JATO DE BICARBONATO: Chave geral luminosa no painel, Pedal de acionamento elétrico, base metálica em liga de duro-alumínio para estabilidade. Caneta do jato de bicarbonato removível e autoclavável; Filtro de ar com drenagem automática; Regulagem precisa do fluxo de água, desumidificador automático, durante o procedimento mantém o reservatório aquecido e isento de umidade.			
38	1	LANTERNA CLINICA: Lanterna de alta performance com iluminação LED 3V; Confeccionada em alumínio; Acabamento anodizado; LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas; Alimentação através de duas pilhas AAA (inclusas); Luz de LED de 3000K. Três meses de garantia.			
39	18	Estrutura do pé fabricado em tubo Ø 1 ½" estampado, soldado em uma bucha cônica, e com acabamento superficial em Cromo, ou pintado com tinta pó epóxi. Coluna vertical fabricada em Tubo Ø2"x1,50mm com as pontas codificadas com acabamento superficial em Cromo, ou com tinta pó epóxi. Estrutura superior fabricada em Tubo Retangular, composto Por 2, 3, 4 ou 5 Flanges estampadas, com sistema de fixação secretária (125x125mm), sendo que a plataforma é fixada na estrutura através de Solda. O Acabamento da parte superior é em pintura epóxi na cor Preta, ou cinza. A montagem da parte superior, com a coluna e o pé é feita através de encaixe, por meio do tubo cônico, e das buchas soldadas no pé e na estrutura superior. Assento e encosto injetados em polipropileno na cor vermelho de alta resistência, em cor sólida, com furos para ventilação			



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

		corporal do usuário; Estruturas em tubo de aço com acabamento cromado ou pintura epóxi-pó cores preta; Estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, de alta resistência.			
40	10	Mesa de trabalho em L com tampo em melamínico 18mm, com perfil 180° graus maciço na borda frontal e posterior, sendo as duas bordas laterais acabadas com filete 2 mm. Pé lateral base em chapa de aço repuxada sem ponteira e calhas de saque frontal e 03 gavetas. Suporte para CPU. cores: imbuia ou marfim. medidas aproximadas 140x160x76 cm. Já montada.			
41	8	MESA DE ESCRITORIO: Mesa com 3 gavetas corredeiras e chave, confeccionado em MDP na cor imbuia ou marfim com acabamento em PVC da mesma cor ou preta. Material em madeira MDF 25mm. Medidas mínimas: 150 cm x 58 cm, acompanha chave reserva; Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó e pés nivelados; gaveteiro do lado Esquerdo ou Direito. Suporte para CPU. Já montada.			
42	4	MESA DE EXAMES CLINICOS: Mesa para exame clínico: estrutura: em tubo de aço redondo de 1.1/4" x 1,5mm. leito: acolchoado com espuma de alta densidade, revestido em courvim de primeira qualidade, com cabeceira regulável através de cremalheira. acompanha: suporte para lençol de papel descartável de 50cm. pés: com ponteiras borracha. acabamento: em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. próprio para exame, repouso e massagem. capacidade até 250kg.			
43	1	MESA DE MAYO: Construída em tubo; Bandeja inox removível 48x33cm; Altura regulável, haste em tubo 5/8"; 03 pés com rodízios;- dimensões 0,63 x 0,50m; Altura: 0,85 à 1,20m			
44	4	MESA PARA COMPUTADOR: Mesa para computador com tampo em MDF revestido de laminado melamínico, na cor marfim, montada sobre estrutura tubular. Bordos do painel encabeçados com fita de bordo com 2,0 mm de espessura, na cor preta. As fitas de bordo devem ser coladas com adesivo "Hot Melting". Estrutura constituída de:- Dois quadros laterais constituídos de pés frontal e traseiro unidos por travessas horizontais superior e inferior. Pés confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfilretangular de 30 x 70 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm. Travessas horizontais superior e inferior confeccionadas em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfilretangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm.- Travessa longitudinal de ligação dos quadros laterais para sustentação do tampo e do painel, confeccionada em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; - Elementos para fixação do tampo e do painel (aletas, cantoneiras) confeccionados em chapa de aço com no mínimo 1,9 mm de espessura. Outros sistemas de fixação metálicos poderão ser admitidos desde que seja assegurada a robustez das conexões. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas. Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado. Todas as terminações aparentes da estrutura devem possuir fechamentos em material plástico injetado. Estes devem encaixar-se perfeitamente aos tubos e não devem poder ser retirados sem o uso de ferramentas. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Deverão ser eliminadas rebarbas metálicas, respingos e irregularidades de solda. Cantos agudos devem ser arredondados. Possuir: suporte para impressora suporte para teclado e suporte para CPU.			



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

45	2	MESA PARA IMPRESSORA: Revestimento: tampos e painéis construídos em MDP 15mm. Cores do tampo: marfim ou cinza. Acabamento: perfil 2 albas 20mm, preto ou cinza. Estrutura; pintura epóxi a pó com tratamento antiferrugem. Medidas: largura 600mm x prof. 420mm x altura 680mm			
46	3	MOCHO: Assento com espuma injetada de alta densidade, revestimento em courvim lavável, base giratória em nylon, rodízios giratórios e ajuste de altura através de sistema à gás – cor preta.			
47	14	NO BREAK: Potência: 1 kva; Tensão: entrada/ saída: bivolt; Alarmes: audiovisual; Bateria Interna: 01 selada; garantia: mínima de 12 meses.			
48	3	POLTRONA HOSPITALAR: Poltrona com capacidade para 150kg Estrutura em tubo de 1 x 1,50 mm. Composta por encosto, braço, assento e apoio de pés com movimento simultâneos; Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D26 com revestimento em Courvim. Poltrona Articulada Reclinável, possui 04 posições comandados por meio de engate e alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento). Movimentos simultâneos do encosto com braços articulados e descansa pés de modo a deslocarem-se conjuntamente. Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó Pés com ponteira plástica. Dimensões da Poltrona Hospitalar: Sentada: 0,95(C) x 0,80(L) x 0,70(A) Posição Reclinada: C=1,65m x L=0,80m A=0,50 (altura do assento). 01 ano de garantia para defeitos de fabricação.			
49	4	REFRIGERADOR / GELADEIRA FROST FREE: Refrigerador geladeira: sistema de refrigeração frost free; cor branco; eficiência energética: A; com controle de temperatura; 01 porta; voltagem: 110v; capacidade mínima líquida: 300 litros; capacidade de armazenamento freezer: 47 litros; capacidade de armazenamento refrigerador: 253; garantia: 12 meses			
50	2	ROTEADOR (WAN): Portas: WAN/LAN: 1/4 Antena: Mínimo 2 Tipo: Wireless IEEE 802.11 b/g/n Frequência: 2.4 a 2.4835 Ghz Segurança: WPA/WPA2 Taxa: Sinal de 300 Mbps (dinâmico) Garantia: Mínima de 12 meses.			
51	2	SELADORA: Indicada para selamento de papel grau cirúrgico. Não utiliza teflon/armalon sobre a resistência. Realiza a selagem de Plástico com Papel. Atende os padrões e normas de qualidade. Aceita rolos de até 30 cm. Regulagem automática da temperatura (para não queimar e nem amarelar o papel). Possuir resistência blindada, acionamento através de alavanca com trava e controle automático de tempo, aquecimento uniforme. Carenagem de proteção para evitar acidentes com queimaduras e cortes. Guilhotina acoplada, substituição da lâmina. Acionamento por alavanca (não precisa fazer força para selar). Suporte de rolo para papel. Largura da selagem: 12mm. 110 volts. Garantia: 1 ano.			
52	1	SWITCH: Gerenciável: Layer 3, portas: 24 Portas RJ-45 10/100/1000 com negociação automática + (4 Portas SFP 1000 Mbps); Tipo: Transferência HALFDUPLEX/FULLDUPLES; Memória e processador MIPS a 500 MHz, 32 MB flash, Tamanho do buffer de pacote: 4,1 Mb, 128 MB SDRAM. Garantia de 12 meses.			
53	1	TELA DE PROJEÇÃO: Formato móvel que possibilita a mobilidade da tela; Possui mecanismo de velocidade de retração com acionamento manual. Utilização com o projetor multimídia TES, constituída de estojo metálico em aço com pintura eletrostática anti-corrosiva com proteção contra arranhões. Superfície de projeção do tipo Matte White (branco opaco) e a existência das bordas pretas, permite ajustar a altura desejada devido ao seu sistema de múltiplas paradas (posições). Acompanha Tripé. Formato quadrado (1:1); Dimensões (L x A) (metros) - 1,80 x 1,80; Diagonal (polegadas) -100 e Garantia de 1 ano.			
54	1	TELEFONE CELULAR RURAL DE MESA: Aparelho Celular Fixo de longo alcance com 02 chips. Antena Externa com ganho de 17 dBi, com frequência de operação mínima de 850 Mhz; cabo coaxial de 30 metros. Deve possuir no mínimo as seguintes funções: Viva Voz, Agenda de Telefone para 200 números, identificador e Registro de Chamadas; Discagem			



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

		Rápida e Discagem Automática.			
55	3	ULTRASSOM ODONTOLOGICO: Chave liga / desliga; Com jato de bicarbonato integrado; Sintonia automática de frequência; Ajuste do nível da potência ultra-sônica; Escala dos níveis de potência por cores facilitam os trabalhos em periodontia, endodontia ou geral; Caneta do ultra-som com sistema de capa removível e autoclavável, Caneta do jato de bicarbonato com sistema de remoção do bico misturador para limpeza e autoclavagem; Pressurização interna do ar e da água através dos terminais de entrada; Sistema eletro-pneumático sincronizado com válvulas solenóides para proporcionar cortes e aspirações da água e ar instantaneamente; Despressurização interna do bicarbonato de sódio da válvula até a peça de mão, através de varredura automática; Registros de ajuste fino para controle de água e ar possibilitam adequar à necessidade de cada operação; Reservatório do bicarbonato de sódio, resistente e com tampa transparente; Filtro de ar com drenagem semi-automática; Pedal para acionamento; Kit para esterilização, acompanha o suporte, (03) três insertos e chave de aperto; Gabinete confeccionado em plástico resistente; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Tensão 110/220 50 / 60 Hz, Potência do Ultra som (W) 10, Frequência do Ultrason (KHz) 29-32, Pressão de entrada de água (PSI) 15-72, Pressão de entrada de ar (PSI) 70-80. Garantia de 1 ano.			

A licitante declara que:

- Aceita todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos.
- Que se compromete a entregar os produtos no preço e prazo constantes do edital.
- Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data estipulada para sua entrega.

e) Responsável para a Assinatura da Ordem de Serviços:

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

RG:

CPF:

Endereço Completo:

Fone:

LOCAL _____, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V – DECLARAÇÃO – CF, ART. 7º, INC. “XXXIII”

PREGÃO Nº 022/2017.

A empresa _____, através de seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF _____, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio - Gerente), _____ **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Motuca, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**, que não possui em seu quadro de funcionário pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega pessoas menores de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

LOCAL, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO N° 022/2017.

NOME COMPLETO, portador do RG nº....., representante legal da empresa....., estabelecida a Rua....., nº....., Bairro....., na cidade de....., Telefone....., inscrita no CNPJ nº, interessada em participar no Pregão Presencial nº 022/2017, do Município de Motuca.

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do Edital nº 040/2017 e seus anexos, bem como declaramos que não houve a ocorrência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Motuca/SP, _____ de 2017.

(Nome, RG, Função ou Cargo e Assinatura do Representante legal ou do Procurador)